



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 472/2015
São Luís, maio de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2573/2015,

R E S O L V E

Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, 30
(trinta) dias de férias a Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE
SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 3ª Vara do Trabalho
de São Luís/MA, referentes ao 2º período de 2012, para serem usufruídos de
9/9 a 8/10/2015.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa